DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE DOURADO

Conforme Lei Municipal nº 1.617, de 09 de outubro de 2017

www.dourado.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dourado

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE DOURADO	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Licitações e Contratos	5
Decisão do Prefeito	5
Extrato de Contratos / Atas de Registro de Preços	5
Homologação / Adjudicação	5

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Dourado, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Dourado poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.dourado.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dourado
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Dourado
CNPJ 51.814.960/0001-26
Rua Dr. Marques Ferreira, 591
Telefone: (16) 3345-9000
Site: www.dourado.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dourado

Câmara Municipal de Dourado
CNPJ 01.169.273/0001-27
Praça Alfredo Araújo, 545
Telefone: (16) 3345-1877
Site: www.camaradourado.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Dourado garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.dourado.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dourado

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE DOURADO

Conforme Lei Municipal nº 1.617, de 09 de outubro de 2017

www.dourado.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dourado

PODER EXECUTIVO DE DOURADO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 2.463 - DE 19 DE MARÇO DE 2018

"DISPÕE SOBRE OS PONTOS FACULTATIVOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS).

LUIZ ANTONIO ROGANTE JUNIOR, Prefeito Municipal de DOURADO, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e...

CONSIDERANDO os feriados municipais, estaduais, federais, datas comemorativas e religiosas durante o ano de 2018;

D E C R E T A:

Artigo 1º. - É facultativo o ponto nas Repartições Públicas Municipais nos seguintes dias do exercício de 2018:

I – 29 de Março (Quinta-feira Santa);

II - 30 de Abril (Antecede o feriado do dia do trabalho);

III - 01 de Junho (Sexta-feira após o Feriado de Corpus Christi);

IV - 15 de Outubro (Dia do Professor)

V – 16 de Novembro de (Sexta-feira após o Feriado Nacional da Proclamação da República), (Antecipação à Comemoração ao dia da Consciência Negra);

VI - 24 de Dezembro (Segunda-feira véspera de natal);

VII - 26 de Dezembro (Quarta-feira após o natal);

VIII – 30 de Dezembro (Segunda-feira véspera o Ano Novo);

IX – 02 de Janeiro de 2019 (Terça-feira após Ano Novo)

Artigo 2º - As repartições públicas cujas atividades são essenciais à população e que tenham funcionamento ininterrupto terão expediente normal nos dias mencionados no artigo 1º deste Decreto, recebendo remuneração conforme legislação pertinente.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DOURADO, 19 de Março de 2018.

LUIZ ANTONIO ROGANTE JUNIOR

PREFEITO

Registrado e Publicado e afixado nesta data no local de costume.

DECRETO N°. 2.464 /2018
De 19 de Março de 2018

"Nomeia os membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação-Conselho do FUNDEB";

LUIZ ANTÔNIO ROGANTE JÚNIOR, Prefeito Municipal de Dourado, Estado de São Paulo, usando das atribuições que a lei lhe confere,

Considerando a Lei Municipal n° 1397 de 27 de Junho de 2013.

DECRETA:

Artigo 1º - Designar os Senhores(as) titulares e suplentes abaixo relacionados(as) para comporem o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação-Conselho do FUNDEB:

I) Dois representantes Poder Executivo Municipal:

Titular: Luis Mario dos Santos

CPF: 002.712.438-05

RG: 16446795-6

Rua Francisco Ferreira Goulart, 300

Dourado/SP

Suplente: Ana Maria Paloschi Marin

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE DOURADO
Conforme Lei Municipal nº 1.617, de 09 de outubro de 2017
www.dourado.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dourado

CPF: 82817057872

RG: 6633767-7

Rua Santos Dumont, 355

Dourado/SP

Titular: Alexandre José de Carvalho

CPF: 139.361.268-79

RG:22745596-4

Rua João Simoni, 163

Dourado/SP

Suplente: Tatiane Aparecida Galvão Fazan Bimonti

CPF:312109148-40

RG: 42364265-0

Rua Francisco Ferreira Goulart, 325

Dourado/SP

II) Um representante dos professores das escolas públicas municipais:

Titular: Renata Paloschi Martins dos Santos

CPF:284928098-41

RG: 32625941-7

Rua Coronel Francisco Martins Bonilha, 152

Dourado/SP

Suplente: Edna Aparecida dos Santos

CPF: 141820548-65

RG: 8252580

Rua Sete de Setembro, 445

Dourado/SP

III) Um representante dos diretores das escolas públicas municipais:

Titular: Ana Claudia Marin Bernardo

CPF:153318488-77

RG: 20241754-2

Rua santos Dumont, 190

Dourado/SP

Suplente: Carla Renata Gregório

CPF: 259.001.358-29

RG: 27.371.278-0

Rua Francisco Borja Cardoso, 415

Dourado/SP

IV) Um representante dos servidores técnico-administrativos das escolas públicas municipais:

Titular: Ana Paula Caparroz Gomes Pasquale

CPF: 220.970.868-02

RG: 30.759.214-5

Rua Dr. Laércio Colagrossi, 295

Dourado/SP

Suplente: Lia Pelaes Mascaro

CPF: 226545028-78

RG: 26150222-0

Avenida da saudade, 212

Dourado/SP

V) Dois representantes dos pais de alunos das escolas públicas municipais:

Titular: Fabio Valentim Carneiro

CPF: 153965148-93

RG: 26726246-8

Rua Dr. Marques Ferreira, 800

Dourado/SP

Suplente: Tatiane de Lourdes Azarias Brilhante

CPF: 357450598-18

RG: 26-726246-8

Rua Maria Custodia Pallota, 25

Dourado/SP

Titular: Aparecida Donizete Severino

CPF: 026290878-67

RG: 10611586-8

Rua Santos Dumont, 777

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE DOURADO
Conforme Lei Municipal nº 1.617, de 09 de outubro de 2017
www.dourado.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dourado

Dourado/SP

Suplente: Ana Luísa Freitas Santos

CPF: 157678607-26

RG: 49775575-0 SSP/SP

Rua Francisco Ferreira Goulart, 300

Dourado/SP

VI) Dois representantes dos estudantes da educação básica pública, um dois quais indicado por entidade de estudantes secundaristas:

Titular: Daniela Finhana

CPF: 247338708-62

RG: 49364249-2

Rua Dr. Luiz Monteiro Novo, 89

Dourado/SP

Suplente: José Antônio Pavanelli

CPF: 02838542869

RG: 14325946

Rua 24 de Junho, 206

Dourado/SP

Titular: Luiz Rogério Mazin

CPF: 295.211.248-73

RG: 33.068.487-5/SSP/SP

Rua Izório Roganti, 197

Dourado/SP

Suplente: Claudinei Soares da Silva

CPF: 10930070879

RG: 21.771.845-0

Rua dos Ferroviários, s/n - Jardim Paulista

Dourado/SP

VII) Um representante do Conselho Municipal de Educação:

Titular: Elaine Aparecida Pirangelo Carlos

CPF: 292964518-09

RG: 30843925-9 SSP/SP

Rua Everaldo Vallin Pererira de Souza, 224

Dourado/SP

Suplente: Sonia Aparecida de Leva

CPF: 292738432-50

RG: 33520470-3

Rua Alfredo Castelucci. 1077

Dourado/SP

VIII) Um representante do Conselho Tutelar.

Titular: Luana Cristina de Paula

CPF: 41768409862

RG: 49748887-5

Rua Diogo Lozano, 64

Dourado/SP

Suplente: Fabiana Aparecida Fernandes

CPF: 308229798-61

RG: 42364285-6

Rua Maximiliano Oliveira Sampaio, 343

Dourado/SP

Artigo 2º - Os serviços prestados ao Município pelos membros deste Conselho são considerados de relevante interesse público, e, portanto, gratuitos.

Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dourado, 19 de Março de 2018.

LUIZ ANTÔNIO ROGANTE JÚNIOR

Prefeito Municipal

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE DOURADO

Conforme Lei Municipal nº 1.617, de 09 de outubro de 2017

www.dourado.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dourado

Licitações e Contratos

Decisão do Prefeito

DESPACHO

(DECLARA PREGÃO PRESENCIAL FRACASSADO/ DESERTO)

Fica declarado como FRACASSADO/DESERTO o Edital de Pregão Presencial nº 01/2018 Processo Licitatório 04/2018, que tem por objeto: REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO PARCELADA DE GÁS DE COZINHA (GLP) PARA OS DIVERSOS DEPARTAMENTOS DESTA MUNICIPALIDADE PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, sendo que em primeira sessão pública foi fracassado, e em segunda sessão pública não houve quaisquer propostas apresentadas, vez que não acudiu ao presente procedimento interessado algum.

Fica autorizado o Departamento de Compras e licitações tomar as providências cabíveis.

Dourado/SP, 20 de março de 2018.

LUIZ ANTONIO ROGANTE JUNIOR

Prefeito Municipal

Extrato de Contratos / Atas de Registro de Preços

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADO
SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXECUÇÃO DE OBRA DE REFORMA DO ZOOLÓGICO MUNICIPAL, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, MÃO DE OBRA E EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS

PROCESSO Nº.16/2018

Convite Nº 05/2018

CONTRATO Nº: 11/2018

CONTRATADA: LAFAR ENGENHARIA E SERVICOS - EIRELI-ME

VALOR GLOBAL: R$ 113.682,92 (cento e treze mil seiscentos e oitenta e dois reais noventa e um centavos)

Dotação Orçamentária:

02.06 – DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

02.06.02 – SETOR DE MEIO AMBIENTE

71 – 4.4.90.51 – 18.541.0007.2.007 – Obras e Instalações

Dourado, 21 de março de 2018.

LUIZ ANTÔNIO ROGANTE JÚNIOR

PREFEITO MUNICIPAL

Homologação / Adjudicação

ATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Tendo em vista o resultado obtido no certame licitatório Convite nº. 16/2018, Procedimento Licitatório nº 05/2018, cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REFORMA DO ZOOLOGICO MUNICIPAL. Face do parecer da Comissão de Licitação desta Municipalidade que classificou, de acordo com as exigências do Edital e parecer do Departamento Jurídico, HOMOLOGO todo o procedimento, adjudicando o objeto, e autorizo a contratação da seguinte forma:

ITEM	EMPRESA	VALOR TOTAL
EXECUÇÃO DE OBRA DE REFORMA DO ZOOLOGICO MUNICIPAL.	LAFAR ENGENHARIA E SERVICOS EIRELI-ME	R$ 113.682,92

Ante as competências estabelecidas na Lei Municipal, autorizo a que se proceda a despesa no valor supra, bem como a emissão dos respectivos empenhos.

Fica a empresa vencedora convocada a comparecer na Prefeitura Municipal de Dourado para assinatura do contrato no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

Ao Departamento competente para as providências seqüenciais cabíveis.

Dourado, 20 de Março de 2018.

LUIZ ANTONIO ROGANTE JUNIOR

Prefeito Municipal